

Roteiro Aula Prática



PRÁTICAS CONTÁBEIS APLICADAS

ROTEIRO DE AULA PRÁTICA

NOME DA DISCIPLINA: PRÁTICAS CONTÁBEIS APLICADAS

Unidade: U4_LUCRO REAL, LUCRO ARBITRADO E LUCRO PRESUMIDO

Aula: LUCRO PRESUMIDO E LUCRO ARBITRADO | LUCRO REAL

OBJETIVOS

Definição dos objetivos da aula prática:

Compreender e aplicar os principais procedimentos contábeis e fiscais relacionados à apuração e recolhimento do IRPJ e da CSLL nos regimes do Lucro Presumido e do Lucro Real, incluindo o tratamento das retenções na fonte e a compensação de prejuízos fiscais, de acordo com a legislação vigente, desenvolvendo a capacidade de análise, cálculo, escrituração contábil e interpretação normativa em contextos práticos empresariais.

INFORMAÇÕES SOBRE A ENTREGA

- A entrega da atividade deve ser realizada exclusivamente em arquivo Word, seguindo os padrões acadêmicos da instituição, no template disponibilizado.
- Você pode usar planilhas eletrônicas (Excel, Google Planilhas ou LibreOffice Calc) ou a planilha auxiliar apenas como ferramenta de apoio para cálculos e organização dos registros, mas não deve entregar a planilha.
- No Template Word é preciso que apresente os conteúdos exigidos em cada seção.
- Sendo necessário, copie o conteúdo das planilhas (ou quando se referir ao diário e o razão), inclua-as somente ao final do arquivo Word, na seção Anexos.
- **Atenção: não será aceito o envio de arquivos XLSX (em Excel) ou formato semelhante.**

SOLUÇÃO DIGITAL

Para facilitar os cálculos e a organização dos registros contábeis, você pode utilizar a planilha auxiliar **COMO RECURSO DE APOIO**. O uso de planilhas ajuda na estruturação de relatórios, organização de ideias, cálculos etc., permitindo uma melhor organização das informações.

Planilha auxiliar em XLSX para a atividade*

<https://tinyurl.com/3db4tyz8>

*Ao acessar, vá em menu Arquivo > Baixar > Microsoft Excel (.xlsx) para ter uma cópia em seu computador.

PROCEDIMENTOS PRÁTICOS E APLICAÇÕES

Procedimento/Atividade nº 1

Tratamento de Retenções na Fonte no Lucro Presumido

Atividade proposta: aplicar os conhecimentos sobre retenções na fonte de tributos federais, especialmente IRPJ e CSLL, no contexto de uma empresa optante pelo regime de lucro presumido, realizando o cálculo correto dos tributos devidos com base nas alíquotas legais, considerando os valores retidos, e efetuando os lançamentos contábeis correspondentes, incluindo a apuração do saldo final da conta Banco Conta Movimento.

As retenções de tributos na fonte são mecanismos pelos quais determinados valores são descontados de pagamentos realizados pelas empresas e recolhidos diretamente aos cofres públicos. Essas retenções podem incidir sobre tributos como INSS, ISS, IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. Elas não representam a criação de novos tributos nem aumentos na carga tributária, mas sim antecipações do que a empresa já teria de recolher posteriormente, conforme sua apuração fiscal.

No contexto dos tributos sobre o lucro, o foco recai sobre as retenções de IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido). A legislação prevê diversas situações em que a fonte pagadora está obrigada a reter esses tributos. No caso do IRPJ, isso inclui, por exemplo, serviços listados nos artigos 714 a 719 e 723 do Decreto nº 9.580/2018, pagamentos feitos por órgãos públicos (art. 720), juros sobre capital próprio (art. 726), rendimentos de partes beneficiárias ou de fundador (art. 728), e rendimentos de aplicações em renda fixa (art. 790).

Em relação à CSLL, as retenções são obrigatórias, por exemplo, nos serviços previstos no artigo 30 da Lei nº 10.833/2003 e na Instrução Normativa SRF nº 459/2004, bem como no fornecimento de bens e prestação de serviços a órgãos públicos, conforme a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

Essas normas não esgotam todas as possibilidades de retenção. Por isso, é fundamental consultar a legislação atualizada para verificar o enquadramento correto, as regras aplicáveis, os casos de dispensa, e os critérios para compensação da retenção. Ressalta-se, por fim, que tais retenções funcionam como um adiantamento dos tributos devidos, e não como aumento de carga tributária.

Diante disso, nesta prática contábil, você deverá contabilizar as retenções sofridas por uma empresa optante pelo lucro presumido que realiza serviços em geral de assistência técnica. Para isso, considere os seguintes dados.

Uma empresa prestadora de serviços obteve, em determinado trimestre:

- \$ 230.000,00 de faturamento com serviços sujeitos ao lucro presumido;
- \$ 10.000,00 de outras receitas, que não se sujeitam ao percentual do lucro presumido.

Consulte: as tabelas de alíquotas para o lucro presumido.

Durante o mesmo período, a empresa sofreu as seguintes retenções na fonte:

- IRPJ retido: R\$ 1.500,00;
- CSLL retida: R\$ 1.000,00.

Observação: embora seja comum que a retenção de CSLL venha acompanhada da retenção de PIS e COFINS, nessa situação prática esses tributos são desconsiderados.

Adicionalmente, a totalidade dos serviços foi recebida no próprio trimestre.

Importante: as retenções informadas podem não incidir sobre o total dos serviços prestados. Por isso, o enunciado já fornece diretamente os valores retidos.

Com base nas informações acima, pede-se:

a.	Qual o valor a ser recolhido de IRPJ e de CSLL no trimestre, considerando o regime do lucro presumido e os valores retidos?
b.	Realize a contabilização das operações abaixo.
1	Receita de R\$ 230.000,00, com retenção na fonte.
2	Demais Receitas no valor de R\$ 10.000,00.
3	IRPJ devido em razão da receita total.
4	CSLL devido em razão da receita total.
5	Abatimento do IRPJ retido na Fonte.
6	Abatimento da CSLL Retida na Fonte.
7	Pagamento de IRPJ e CSLL devidos.
c.	Sabendo que o inicial da conta Banco Conta Movimento é de \$ 100.000, qual é o valor do saldo final desta conta após todas as operações?

Tabela de Alíquotas do Lucro Presumido – Base de Cálculo Presumida para IRPJ

Atividades	Alíquota (%)
Revenda a varejo de combustíveis e gás natural	1,60%
Venda de mercadorias ou produtos	8,00%
Transporte de cargas	
Atividades imobiliárias	
Serviços hospitalares	
Atividade Rural	
Industrialização com materiais fornecidos pelo encomendante	
Outras atividades não especificadas (exceto prestação de serviços)	
Serviços de transporte (exceto o de cargas)	16,00%
Serviços gerais com receita bruta até R\$ 120.000/ano	
Serviços profissionais	32,00%
Intermediação de negócios	
Administração, locação ou cessão de bens móveis/imóveis ou direitos	
Serviços em geral, para os quais não haja previsão de percentual específico	

Tabela de Alíquotas do Lucro Presumido – Base de Cálculo Presumida para CSLL

Atividades	Alíquota (%)
Comércio	12%
Indústria	
Serviços hospitalares	
Serviços de transporte	
Serviços em geral, exceto hospitalares e de transporte	
Intermediação de negócios	32%
Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza	

Procedimento/Atividade nº 2

Compensação de Prejuízo Fiscal em empresas do Lucro Real.

Atividade proposta: compreender e aplicar os conceitos de apuração do lucro tributável a partir do lucro contábil, identificando as adições e exclusões fiscais, bem como calcular e aplicar corretamente a compensação de prejuízos fiscais, conforme os limites legais vigentes, a fim de determinar a base de cálculo final para o IRPJ e a CSLL. Quando uma empresa apura lucro fiscal, deve recolher os tributos diretos correspondentes. Por outro lado, se houver prejuízo fiscal, não há incidência desses tributos, e ainda é possível utilizar esse prejuízo em exercícios futuros para compensar lucros fiscais apurados posteriormente.

Contudo, essa compensação é limitada. A legislação estabelece que a empresa pode utilizar prejuízos fiscais para reduzir, **no máximo, 30% do lucro fiscal** de um determinado período. Dessa forma, se o prejuízo fiscal acumulado for pequeno, ele poderá ser totalmente compensado em um único exercício. Caso contrário, a compensação poderá se estender por vários períodos até que todo o valor seja utilizado.

É importante observar que o prejuízo fiscal não se confunde com prejuízo contábil. Devido às adições e exclusões previstas na legislação fiscal, é possível que uma empresa apresente lucro contábil e, ao mesmo tempo, prejuízo fiscal — ou o inverso. Em um mesmo período, podem existir três valores diferentes relacionados ao prejuízo: o contábil, o fiscal para fins de IRPJ e o fiscal para fins de CSLL. A limitação de 30% para a compensação de prejuízos fiscais foi introduzida pela Lei nº 8.981/95, em seu artigo 42. Antes disso, não havia esse limite percentual, mas existia uma limitação temporal: se o prejuízo não fosse compensado dentro do prazo legal, o direito à compensação era perdido.

Sabendo destas informações, considere uma empresa que possui prejuízo fiscal acumulado de \$ 200.000,00, apurado em exercícios anteriores, tanto para fins de IRPJ quanto de CSLL. No exercício de 20x1, ela apresenta um lucro antes dos tributos sobre o lucro no valor de \$ 300.000,00. Na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), constam ainda as seguintes despesas indedutíveis para fins fiscais:

- Multas: R\$ 10.000,00
- Doações: R\$ 10.000,00
- Brindes: R\$ 15.000,00

Além disso, há uma receita de equivalência patrimonial no valor de R\$ 20.000,00, a qual não integra a base de cálculo dos tributos sobre o lucro.

Com base nessas informações, determine:

- | | |
|----|---|
| a. | O valor do prejuízo fiscal que poderá ser compensado neste exercício. |
| b. | O saldo de prejuízo fiscal que permanecerá disponível para compensação em períodos futuros. |

Obs.: demonstre todos os cálculos em quadros.

Procedimentos para a realização da atividade:

Você deverá estudar a retenção de tributos na fonte, focando no IRPJ e na CSLL, consultando leis como o Decreto nº 9.580/2018 e a Lei nº 10.833/2003, para entender quais serviços sofrem retenção obrigatória e como compensar esses valores no recolhimento dos tributos. Em seguida, precisará calcular o IRPJ e a CSLL devidos por uma empresa no lucro presumido, aplicando corretamente as bases de cálculo, alíquotas e valores retidos, além de realizar os lançamentos contábeis relacionados às receitas, tributos, deduções e pagamentos, visualizando também a movimentação da conta bancária para apurar seu saldo final. Na segunda atividade, será necessário aprofundar o estudo sobre apuração do lucro tributável, diferenciando lucro contábil e fiscal por meio das adições e exclusões previstas em lei, especialmente quanto ao limite de compensação de prejuízos fiscais de 30%, calculando o lucro fiscal ajustado, o valor do prejuízo a compensar e o saldo remanescente, organizando os dados em quadros

explicativos e revisando todos os cálculos e conceitos para garantir precisão técnica e conformidade legal, evidenciando sua capacidade prática na apuração tributária e no planejamento fiscal para empresas no lucro presumido e lucro real.

RESULTADOS

Resultados da prática:

Ao final desta prática, você entenderá a tributação do IRPJ e da CSLL nos regimes de Lucro Presumido e Lucro Real, calculará corretamente os tributos, fará lançamentos contábeis, identificará ajustes fiscais no lucro tributável, aplicará limites de compensação de prejuízos e interpretará a legislação em casos práticos, desenvolvendo análise crítica e aplicação prática dos conhecimentos.

LEMBRE-SE: O envio deve ser feito apenas em arquivo **.docx** (em Word), seguindo o modelo de entrega disponibilizado. Não anexe planilhas como arquivo separado. O arquivo não pode exceder o tamanho de 2Mb.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Contabilidade Introdutória em IFRS e CPC**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

BORINELLI, Márcio Luiz; PIMENTEL, Renê Coppe. **Contabilidade para Gestores, Analistas e Outros Profissionais:** de acordo com os pronunciamentos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) e IFRS (Normas Internacionais de Contabilidade. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Conceitual Básico: **CPC 26 (R1)** - Apresentação das Demonstrações Contábeis. 2011. Disponível em: < <https://bit.ly/3yQLNcy> > Acesso em: 11 de fevereiro de 2025.

IUDÍCIBUS, Sérgio de (Coord.). **Contabilidade Introdutória**. Equipe de professores da FEA-USP. 12. ed. 5. reimp. São Paulo: Atlas, 2024.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Curso de Contabilidade para Não Contadores:** para estudantes e profissionais de administração, economia, direito, engenharia e demais áreas de conhecimento. 9. ed. Barueri: Atlas, 2022.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Básica**. 13. ed. 3. Reimp. Barueri: Atlas, 2024.

PADOVEZE, Clóvis Luis. **Contabilidade Geral Facilitada**. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2017.

PADOVEZE, Clóvis Luis. **Manual de Contabilidade Básica:** contabilidade introdutória e intermediária. 10. ed. 2. Reimpr. São Paulo: Atlas, 2018.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade Básica Fácil**. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

SALOTTI, Bruno Meirelles et al. **Contabilidade Financeira**. São Paulo: Atlas, 2019.